

**PORTARIA Nº 272/BM-1, 15 DE JULHO DE 2019**

*Dispõe sobre a revogação de ato normativo que menciona.*

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014 (ORGANIZAÇÃO BÁSICA DO CBMMS) e:

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o parágrafo 4º do artigo 8º da Norma para Concessão de Férias no Âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 15 de julho de 2019.

**JOILSON ALVES DO AMARAL – CEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMS

